

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

1. Câmara: 21/07/2022

2. Plenária: 22/07/2022

Presidente: João Marcos Palmeiro

Relatora: Desireé Barbosa Santiago

Composição: Instituição	Conselheiros
AAMEC	<p>Titular: João Marcos Palmeiro</p> <p>Suplente: Nadir Aparecida da Silva Fantin(em trâmite) - presente</p>
Ledi Mass	<p>Titular: Ires Damian Scuzziato - presente</p> <p>Suplente: Sara da Rosa da Cruz</p>
APOFILAB	<p>Titular: Maria Tereza Chaves - presente</p> <p>Suplente: Carolina Marcon Portes</p>

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Composição: Instituição	Conselheiros
SEED	Titular: Angela Nasser Suplente: Rosineide Fréz - presente
SESP	Titular: Eliete Aparecida Kovalhuk – presente Suplente: Ellen Victor Moço Martins
Casa Civil	Titular: Joseli Collaço - presente Suplente: Desireé Barbosa Santiago
<p>Apoio Técnico: Ana Cristina Dalla Lasta</p> <p>Técnica convidada: adolescente aprendiz Lucas Calebe Veloso Soares colaborou.</p>	

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Composição: Instituição	Conselheiros

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente):

Relato: No Departamento da Política da Criança e Adolescente - DPCA continuam os atendimentos aos diários aos Conselheiros Tutelares no Estado do Paraná.

Em resposta á Câmara quanto a solicitação de reunião extraordinária, a Técnica do DPCA, informa que se encontra em férias por 30 dias a partir da data 11/07/2022, e atualiza as informações sobre as capacitações que foram realizadas e se encontram em curso.

Informações das Capacitações no SIPIA;

A DPCA/SEJUF informa que foi realizado capacitação para os Conselheiros Tutelares;

Escritório Regional	Conselheiro Tutelar, Suplente/Técnico	Ano - 2022
Cascavel	57	20/06 - 21/06
Cornélio Procópio	81	27/06 – 28/06
Jacarezinho	79	30/06 - 01/07
Foz do Iguaçu	46	05/07
Total	263	

Tabela completa em anexo.

Foi realizado pelo Técnico do ER de Paranavaí – capacitação para os municípios da abrangência do Escritório Regional de Paranavaí, e na data de 18 e 29 julho será realizado capacitação para os municípios de abrangência do ER Umuarama. O ER de Paranavaí, ainda tem a previsão de capacitação para os municípios de abrangência dos Escritórios Regionais de Maringá, Campo Mourão, Londrina, Ivaiporã, Apucarana.

O Técnico do ER de Cianorte informa que está realizando a capacitação no SIPIA, para os Conselheiros tutelares dos 12 municípios da abrangência do Escritório Regional de Cianorte, e informa que o trabalho de assessoria é permanente contínua, todo mês visita os Conselhos Tutelares, quando em viagem pelos municípios.

Além da visita técnica in loco em cada órgão, estão sendo feitas Oficinas de Capacitação micro regional, com a participação de 04 municípios, sendo três oficinas, pois tem 12 municípios na abrangência do ER de Cianorte.

Conforme relatado pelos conselheiros tutelares de Ponta Grossa, na data de 13 e 14 de junho houve a capacitação para os conselheiros tutelares deste município.

Na data de 07/07 e 08/08 estão sendo capacitados os Conselheiros Tutelares do município de Dr. Ulysses, pelo Profissional contratado pelo município.

Outras informações;

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação, enviou o Ofício nº 98/2022 – em resposta ao Ofício nº 102/2022 - CEDCA/PR – SIPIA, o qual versa, sobre os municípios que não estão alimentando o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, bem como, solicita apoio na orientação das respectivas comarcas. Informam que foi instaurado o Procedimento Administrativo nº .MPPR-0046.22.089609-9, com a expedição do Ofício Circular nº06/2022-CAOPCAE,(anexo), às Promotorias de Justiça, onde sugerem que seja realizada a mobilização da rede de proteção local, notadamente dos Conselhos Tutelares, por meio do CMDCA, enfatizam a importância dessa ferramenta de gestão da Política da Criança e do Adolescente, e encaminham os links para acesso ao Manual do Usuário - SIPIA Conselho Tutelar

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

(SNDCA-MDH) e informações disponíveis na página da CAOPCAE e do Governo Federal sobre o tema, para fins de compartilhamento com o CMDCA e CT:

3.1.1 – Protocolo 18.886.130-0 – Atualização sobre os dados das capacitações realizadas (anexo)

Parecer da Câmara: A Câmara solicita a participação da gestora do SIPIA para a próxima reunião de Agosto/2022 objetivando esclarecer sobre as capacitações.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara.**

3.2 – Escolas de Conselhos (pauta permanente):

Relato: Protocolo nº 18.219.442-5: Após vários trâmites e discussões o parecer final da PGE é pela impossibilidade de contratação via dispensa de licitação.

Ademais, a Procuradoria solicitou que:

- a) se restrinja a contratação às finalidades institucionais da Universidade;
- b) comprove a compatibilidade de preços da Universidade com os praticados no mercado; e
- c) se observe a questão da vigência do contrato, que deve ser de 12 meses.

Estamos no aguardo das normativas do Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, que tem data de 23 de julho para estar finalizado pela PGE, que dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná, conforme parecer do CEDCA reunião ordinária de junho de 2022.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);

Relato: Segue comunicado do Lucas Pinheiro, Secretário-Executivo do Conanda sobre o cancelamento da Reunião de julho de 2022:

“Na 304ª Assembleia Ordinária do Conanda no dia 15 de Junho, a SNDCA informou que possivelmente deveria ser revista a questão da vinda dos adolescentes à Brasília por ocasião do Encontro Nacional do CPA. No dia 29/06, foi encaminhado e-mail da Secretaria-Executiva do Conanda à Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (Flacso) em que recomendamos que o Encontro dos Adolescentes representantes do CPA Nacional agendado para o dia 21 de julho de 2022, não fosse realizado presencialmente conforme já informado pelo Ministério em Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de junho. Foi então marcada uma reunião para 06 de julho com o Conanda, SNDCA, Flacso e OEI para discutir a questão. Ficou acertado ali que a SNDCA manteria a posição da não concordância com o formato presencial e que ambas as instituições iriam consultar seu setor jurídico e ainda, que a Flacso iria sugerir uma readequação na carta acordo para detalhar as responsabilidades. A Advocacia Geral da União, por consulta da SNDCA, recomendou cautela e parcimônia ainda tendo em vista que por mais que tenha a carta acordo, toda e qualquer responsabilização por força constitucional recairia sobre a Administração Pública, ou seja sobre o Ministério. Ademais, a Resolução nº 191 do Conanda, reserva à SNDCA o dever de garantir a proteção e segurança dos adolescentes do CPA em seu período de representação. Assim, a Secretaria-Executiva recomendou que o encontro ocorresse de forma virtual conforme consta na Carta Acordo. Assim, é importante salientar que a possibilidade de não ocorrer o encontro presencial era pública desde o dia 15 de Junho quando essa informação foi publicizada na Assembleia pela Vice-Presidente contando com representantes do CPA na referida Assembleia e também informada à Flacso no dia 29 de Junho por e-mail e no dia 08 de Julho por Ofício. Cabe destacar ainda que a participação de adolescentes não saía do papel desde 2013 e que o CPA é um projeto que está

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

parado desde 2017, mas apenas em 2020, que foi viabilizado seu funcionamento, o que evidencia que a intenção desta Secretaria Executiva do Conanda e da SNDCA é de cada vez mais dar protagonismo e voz aos adolescentes, mas que isso seja feito com respeito ao artigo 4º do ECA, inclusive garantindo toda a segurança possível para a plena participação dos adolescentes.”

Parecer da Câmara: Ciente. A Câmara solicita que a responsável pelo CPA seja incluída no grupo de whatsapp da Câmara de Capacitação uma vez que o tema é Pauta permanente.

Parecer do CEDCA: Aprovado a Carta de Apoio que devera ser enviada também ao CPA/Conanda com o registro da assinatura no link indicado e o compartilhamento da Carta via o whatsapp.

Inclusão de Pauta:

3.4 Reunião Descentralizada do CEDCA:

Parecer da Câmara: Diante do Período Eleitoral, a Câmara solicita que a mesa Diretora do CEDCA faça consulta ao setor responsável da SEJUF solicitando a viabilidade da realização da Reunião descentralizada agendada para os dias 20 e 21 de Outubro de 2022 na cidade de Ponta Grossa.

Parecer do CEDCA: Não aprovado o parecer da câmara.